

		Inscrição nº
		Edital 231/2022
		Data://2022
Seleção de Profis	sional para contrato para contrato de pr	azo determinado - Comprovante do candidato
NOME COMPLET	0	INSCRIÇÃO FEITA POR:
Vaga que concorre	: (apenas uma opção):	
Para profissões a	ssinaladas, exige-se registro do respect	ivo conselho.
	oresentada (aceitam-se cópias simples) G () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)
Comprovante de ()Fundamental ()Registro em Co)Médio ()Técnico ()Superior ()Pós	s Graduação ()Residência ()Especialização
	ANEXO IV DECLARAÇÂ	60
Declaramos para	os devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
		. Fiscalizador da profissão no
		(registrar a função) na área de
atuação	de / / até / / .	

identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

> REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que he são conferidas pela legislação em vígor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio do 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipals nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S). O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE

- * As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá
- estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

 ** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).
- 1 VAGAS REMANESCENTES:
- 1.1 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 3.1. 3.2 e 3.3

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA AREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 882,33	R\$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

· REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA REQUSITOS DESEJÁVEIS:

· COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA)

CARGO: MEDICO PEDIATRA

ÁRE/ ATUA		QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 20% PARA AREA PROGRAMÁTICA 3.1, 3.2, 3.3 ***e****	VALOR TOTAL
PEDIA	ATRIA	20	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 882,33	R\$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJI):

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

REQUSITOS DESEJÁVEIS:

 COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA F/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

- A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
- ** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
- a de initiral percentalir.

 (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;

 (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30%
- aplicado sobre o salário-base;
 (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50%
- aplicado sobre o salário-base

O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em ie ocorreu a falta.

Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação

Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 20% da área programática 3.1, 3.2 e 3.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão

1.2 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 5.1, 5.2 e 5.3. CARGO: MÉDICO CLÍNICO

OARGO. MEDICO CENTOC							
ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA AREA PROGRAMÁTICA	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	20	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 1.323,49	R\$ 6.859,87

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUSITOS DESEJÁVEIS

• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

	ÁREA DE ITUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO 30% PARA AREA PROGRAMÁTICA	VALOR TOTAL
_	EDIATRIA	20	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 1.323,49	R\$ 6.859,87

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)

- *A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
 ** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não
- acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual: (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB
- (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
 (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30%
- aplicado sobre o salário-base
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base
- O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haia alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
- *** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
- Somente os profissionais médicos farão jus à gratificação de distância de 30% da área programática 5.1, 5.2 e 5.3, aplicada ao salário-base, a contar da sua data de admissão. 1.3 PARA ATUAR NAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS 4.0



CARGO: MÉDICO CLÍNICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGA	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC "te***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	10	12 H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ÁREA DE ATUAÇÃ		C/H SEMANAL *	SÁLARIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **j***	VALOR TOTAL
PEDIATR	A 20	12H	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.536,38

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
 NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUSITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MINIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).
- A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional,
- sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

 ** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
- (iv) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB
- (iv) Especialização de Resideira): 20% aplicado sobre o salário-base;
 (v) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- (vi) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50%
- anlicado sobre o salário-base o pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em
- que ocorreu a falta. *** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação

- 2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
 2.1 O candidato deverá preencher o cadastro *on-line* de dados pessoais, disponível a partir de 30/08/2022 até 07/09/2022 até 23h59 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a
- página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- convocaça par a contratação.

 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

 2.4 Após realizar a inscrição on-líne, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

do profissional.

- conjulvoa que alente a seguintes condições.

 2.4.1Para comprobatório:
 a) Ser brasileiro;
 b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

- c) Nº PIS/PASEP (original e cópia); d) Comprovante de Residência (original e cópia); e) Diploma de formação superior (original e cópia); f) Carteira do Conselho Profissional (original e cópia)
- g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e
- h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
- i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho páginas da foto, verso qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).

 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da
- pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
- 2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações a) Ser brasileiro;
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente:
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia); d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral original
- e cópia);
- e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
- f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);

- g) Comprovante de Residência (original e cópia);
- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
- h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior Diploma de formação superior para as categorias que exigem
- formação superior (original e cópia);
 i) Carteira do Conselho Profissional (original e cópia)
 j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação (original e cópia);
- k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line; (original e cópia):
- l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho páginas da foto, verso qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- m) Currículo Profissional;
- n) Se do sexo masculino; Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
 p) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);

- q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia); r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1.0 Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa on-line
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
 a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação.

1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE

DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
 b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
- 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85:

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital:
- As Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo; 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo; 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da
- RIOSAÚDE
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

Oficial da PCR.I

- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos:
- 8.7 Sera classificado o carididato que aptieseriar como estudado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I:
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade
- do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos; 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de

Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 às 2:00:21 Código de Autenticação: 8aaf050c



8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas
estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de
Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação:

- Gestado de Pessoas, implicara na desclassificação, 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital:
- plazó infine estadecido for ten deste Euclari,
 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos
 complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o
 Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto № 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas peloals Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
30/08/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
29/08/2022 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/08/2022 / 17h30min	INICIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07/09/2022 / 23h59min	TERMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/09/2022 / 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/09/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/09/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
12/09/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.; As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO

ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).*e**	10 pontos por ano	100
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA)	15 pontos por titulação	30
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) *e**	10 pontos por ano	70
TOTAL		100

^{*} O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº ______ DATA DE INSCRIÇÃO _____ / ____ /2022 _EDITAL 232/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo	Nascimen	Nascimento		
		,	/20	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trab	alha? / último emprego	
CPF -	Identidade	Órgão Ex	oedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)	,	N°	Complemento	
Bairro:	CEP: -	Telefone	,	
E-mail:		[()		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 232/2022.

Assinatura

	Edital 232/2022
	Data: / /2022
ntrato de prazo determina	do - Comprovante do candidato
1	
INISCRIÇÃ	O EEITA DOD:

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Seleção de Profissional para contrato para co

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _

umentação apresentada (aceitam-se cópias simples) () Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

)Fundamental ()Médio ()Técnico ()Superior ()Pós Graduação ()Residência ()Especialização)Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os	devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
	nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº	. Fiscalizador da profissão nº
	, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área de
atuação	de / / até / / .	

Observação.

NOME COMPLETO

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 233/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ANALISTA DESENVOL-VEDOR PLENO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECU-ÁRIA - IVISA-RIO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nº 09/903.339/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.2 5/7 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipals nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá

- estar apto para assumir a função no ato da Convocação.
- ** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1 - VAGAS REMANESCENTES: CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	ACT *	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
IVISA-RIO	1	40 HORAS	R\$ 6.181,02	R\$ 818,98	R\$ 242,40	R\$ 7.242,40

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Comprovação de ensino superior cursando ou completo em ciências da computação ou análise de sistemas ou tecnologia da informação em instituição devidamente cadastrada e validada pelo MEC;
- Conhecimento em metodologias ágeis e boas práticas de desenvolvimento de software como: Scrum, Orientação a Objetos, Padrões
- de Projeto, Glean Code, TDD, SOLID, DDD;

 Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência como desenvolvedor de software;

 Sólidos Conhecimentos em C#;
- JavaScript e Jquery; HTML 5 e CCS 3
- MVC 4 e superiores
- ASP.NET WebApi;
 ASP.NET 3.5 ou superior;
- · GIT:
- SQL Server ASP Net Core
- FintiyFramework;
 Análise, levantamento e documentação de requisitos e processos;
 AngularJS e/ou ReactJs.

- REQUISITOS DESEJÁVEIS: Comprovação de conclusão de curso técnico em informática ou processamento de dados em certificado devidamente cadastrado e validado pelo MEC;
- MongoDB
- Testes Unitários e integrados:
- · Integração CI/CD: Ansible, Pipeline GitLab, Jenkins;
- NHihernate
- Testes Unitários;
 Documentação de Api;
- Bootstrap.
- (Valor pago mensalmente, à título provisório, até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria profissional)

Ano XXXVI • № 112 • Rio de Janeiro 89 Terça-feira, 30 de Agosto de 2022